

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 9, DE 1º DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL / IPHAN NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.238 de 15 de dezembro de 2017, Portaria nº. 673 de 16 de outubro de 2009 e alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Superintendência do IPHAN no Espírito Santo, destinada a cumprir os procedimentos licitatórios, nos termos das disposições legais.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão os servidores abaixo indicados, que funcionará sob a presidência do primeiro; Matheus Barbosa de Oliveira e Silva, Matrícula SIAPE nº 1248634, Presidente, Fernanda Paris Caldellas, Matrícula SIAPE nº 1855429, Membro, Claudia Lugon Pontes, Matrícula SIAPE nº 225072, membro, Elienne Machado Brum, Matrícula SIAPE nº 1951312, membro e Sandra Soares de Castro Junqueira, Matrícula SIAPE nº 3144562, membro.

Art. 3º Designar a servidora Elienne Machado Brum, Matrícula SIAPE nº 1951312, como substituta do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Iphan no Espírito Santo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 29, de 23 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. de 27 de agosto de 2019.

ELISA MACHADO TAVEIRA

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.426, DE 3 DE JULHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.104278/2020-17, resolve:

Reconduzir o servidor GILMAR RODRIGUES POSSATI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1979819, ao cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe B, padrão I, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, nos termos do artigo 29 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir da publicação deste ato.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.490, DE 3 DE JULHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANDRÉ LUÍS SCHULZ, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral de Instrução e Julgamento de Entes Privados, código FCPE 101.4, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.491, DE 3 DE JULHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar RENATA FERREIRA DA ROCHA, Auditora Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituta do Coordenador-Geral de Instrução e Julgamento de Entes Privados, código FCPE 101.4, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.503, DE 3 DE JULHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e, a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, resolve:

DISPENSAR, a pedido, CRISTIANO PAULO SOARES PINTO, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Auditoria de Gestão de Pessoal, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a partir de 30 de junho de 2020.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.514, DE 3 DE JULHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar DANIEL OLIVEIRA SIMÕES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 25 de junho a 6 de julho de 2020, o Gerente de Projeto, código FCPE 103.4, da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.536, DE 3 DE JULHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar ÁTYLLA MARTINS RIBEIRO, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, código FCPE 101.4.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 209, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 6 de julho a 30 de agosto de 2020, o Servidor FERNANDO ROCHA FILHO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.357, para o encargo de substituto eventual de Coordenador de Orçamento e Finanças, código CC-3, da Secretaria de Administração, previsto na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 210, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea "j", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 3º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 16, de 15 de março de 2011, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6620.0003835/2018-08, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por um ano, a contar de 20 de julho de 2020, a cessão da Servidora ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA, matrícula nº 23.037, ocupante do cargo de Analista Jurídica, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretária de Perícias e Diligências, código CC5, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com fundamento no art. 93, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 112, DE 2 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição prevista no inciso IX do art. 26 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a habilitação dos candidatos ao Edital nº 53, de 22 de junho de 2020, bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em sua 244ª Sessão Ordinária, de 26 de junho de 2020, conforme dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0010873/2019-60, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procuradora Regional do Trabalho, a Procuradora do Trabalho DENISE MARIA SCHELLENBERGER FERNANDES, a ser lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Regional do Trabalho Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé, conforme Portaria PGT nº 1565, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos termos do § 1º do art. 199 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ESCOLA SUPERIOR

PORTARIA Nº 103, DE 3 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor DANIEL FIGUEIREDO TRINDADE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, para exercer o cargo comissionado de Assessor-Chefe Nível III, da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, código CC-3, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA Nº 104, DE 3 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora Cristiane Maria Schulz Hashimoto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 71565, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pessoas, código CC-2, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 341, DE 1º DE JULHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO a solicitação constante do Tabularium nº 08191.063691/2020-16, resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria PGJ nº 264, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU nº 89, de 12 de maio de 2020, por meio da qual foi excluído vantagem pessoal nominalmente identificada dos proventos do Promotor de Justiça aposentado CARLOS ALBERTO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula 502.

Parágrafo único. Essa suspensão teve por base no Despacho do Ministro Relator Vital do Rêgo, proferido nos autos do processo nº TC 011.397/2020-9, do Tribunal de Contas da União - TCU.

Art. 2º Reincluir, em razão do disposto no art. 1º, vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente à 8/10 de FC-01, nos proventos do referido aposentado, a contar de 12 de maio de 2020, data em que a vantagem havia sido excluída.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

